



EDITAL Nº. 002/2018 – CCEE/UNIFAP, 08 DE MAIO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA NA MODALIDADE PRESENCIAL NO SEMESTRE DE 2018.2

O coordenador do curso de Especialização em Ensino de Física da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público pelo presente Edital as normas do processo seletivo de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas no Curso de Especialização em ENSINO DE FÍSICA – MODALIDADE PRESENCIAL (RESOLUÇÃO CONSU 36/2017).

1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas no curso de Especialização em Ensino de Física na modalidade presencial será regido por este Edital e executado pela coordenação do curso.

2-DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

2.1. Considerar-se-a disciplina isolada toda e qualquer disciplina, ofertada, que compõe a grade curricular do curso de Especialização em Ensino de Física, que não tiver a capacidade de alunos preenchida, conforme tabela disponibilizada no blog institucional do curso em www2.unifap.br/espefis.

2.2. As aulas acontecerão semanalmente, compreendendo o período da noite.

2.3. O início das aulas está previsto para o segundo semestre de 2018, conforme o calendário acadêmico da UNIFAP.

2.4. O aluno que cursar as disciplinas isoladas receberá ao final da disciplina, quando aprovado, um certificado de frequência e aprovação na disciplina.

2.5. O curso de Especialização em Ensino de Física, quando do ingresso na forma regular deste aluno que cursou a disciplina isolada, se compromete a aceitar o certificado de frequência e aprovação como aproveitamento dos créditos referentes às disciplinas cursadas.

3-DAS VAGAS



3.1. Serão oferecidas 15 vagas, por disciplina, conforme o quadro de distribuição de disciplinas ofertadas no âmbito deste curso e elencadas no anexo III.

3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste edital, em comunicados e em outros a serem publicados no site www2.unifap.br/espefis, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 Os candidatos aptos a se inscreverem devem ter obrigatoriamente graduação em Física ou áreas afins, segundo a tabela das grandes áreas do CNPq e terem disponibilidade de horário para frequentar as aulas presenciais semanalmente a noite.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme o calendário do edital (item 8), exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico www2.unifap.br/espefis, mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos no Edital para participar deste processo seletivo e aceitar todas as condições determinadas. No ato da inscrição o candidato terá que enviar os documentos relativos aos itens 4.4a e 4.4b.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4. Os requisitos para a homologação da inscrição no processo seletivo são as seguintes:

- a) Envio do diploma de Graduação em Física ou áreas afins;**
- b) Envio de histórico escolar de graduação.**

4.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos alunos será por meio de Processo Seletivo, que constará de:

5.1.1 Análise do histórico de graduação, cuja pontuação será definida conforme o anexo I e item 6.2 deste edital.

5.2. O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão existente nesses itens, dispondo a coordenação do curso do direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender as exigências previstas em cada uma das etapas do processo seletivo e/ou faltar com a verdade no fornecimento das informações.



6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E VINCULO INSTITUCIONAL

6.1 Será aplicado para fins de aprovação e classificação o seguinte critério:

- a) Média das disciplinas avaliadas no histórico de graduação maior ou igual que 5,0;
- b) A ordem de classificação dos aprovados será decrescente.

6.2 Para o cálculo da nota final será calculada a média aritmética das notas das disciplinas cursadas na graduação, conforme anexo I, de acordo com a seguinte equação:

$$\frac{[FM+TE+MC+MQ+EL+FE+FBI+FBII+FBIII+FBIV]}{10}$$

6.3. Os alunos aprovados neste certame e que cursarem as disciplinas isoladas não terão vínculo institucional com o curso ou com a UNIFAP.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado disporá do dia útil seguinte à divulgação do resultado, das 8:30h às 11:30h e das 14:30 às 17:30h na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Física.

7.2. O recurso deverá conter argumentação e justificativas coerentes a serem entregues na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Física, conforme o Anexo II.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODOS	LOCAL
Período de inscrição	22/05/2018 a 31/05/2018	www2.unifap.br/espefis
Homologação das Inscrições	A partir do dia 01/06/2018	www2.unifap.br/espefis
Resultado Parcial	A partir do dia 03/06/2018	www2.unifap.br/espefis
Resultado Final	Até o dia 07/06/2018	www2.unifap.br/espefis



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A coordenação poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.2. A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.

9.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Ensino de Física da Universidade Federal do Amapá/UNIFAP.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

ROBERT SARAIVA MATOS

Coordenador do Curso Especialização em Ensino de Física

Portaria 2042/2017- UNIFAP

VICTOR MONTERO DEL AGUILA

Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Física

Portaria 2045/2017-UNIFAP



ANEXO I – ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

O candidato deverá enviar no ato da inscrição o histórico escolar de graduação contendo as informações sobre as disciplinas cursadas no âmbito da graduação.

FICHA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Abr.	Nota
Física Básica I ou equivalente	FBI	
Física Básica II ou equivalente	FBII	
Física Básica III ou equivalente	FBIII	
Física Básica IV ou equivalente	FBIV	
Física Moderna ou equivalente	FM	
Mecânica quântica ou equivalente	MQ	
Física Estatística ou equivalente	FE	
Mecânica Clássica ou equivalente	MC	
Termodinâmica ou equivalente	TE	
Eletromagnetismo ou equivalente	EL	
NOTA FINAL (ver equação 6.2)		



ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do (a) candidato a): _____

Número do Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

À Comissão de Seleção:

Solicito revisão do resultado do/da:

() Homologação das inscrições

() Histórico

() Resultado Final

Justificativa:

Macapá, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção: () Deferido () Indeferido

Justificativa:



ANEXO III – LISTA DE DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS
Tecnologia da Informação e Comunicação no Ensino de Física	15
Eletricidade e Magnetismo	15
Física Contemporânea	15
Laboratório de Ensino Geral	15